



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo** **0001098-48.2021.5.06.0145**

**Tramitação Preferencial**  
- Idoso

**Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 04/10/2021

**Valor da causa:** R\$ 24.662,38

**Partes:**

**RECLAMANTE:** JULIANA CRUZ DA SILVA

**ADVOGADO:** VANIA FERREIRA CALHEIROS

**ADVOGADO:** CRISTIANA PINHEIRO PEREIRA DA COSTA

**ADVOGADO:** BRUNA PEREIRA DA COSTA CHAVES

**RECLAMADO:** UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JABOATAO-UNESJ

**ADVOGADO:** ANDRADE ASSESSORIA JURIDICA

**ADVOGADO:** JOELMA PAES RODRIGUES

**RECLAMADO:** MANOEL MONTEIRO NETO

**RECLAMADO:** ANDERSON DACAL ROCHA

**TERCEIRO INTERESSADO:** UNIÃO FEDERAL (PGF)

**TERCEIRO INTERESSADO:** Cartório Eduardo Malta -1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA  
PATRIMONIAL AVANÇADA  
**ATSum 0001098-48.2021.5.06.0145**  
RECLAMANTE: JULIANA CRUZ DA SILVA  
RECLAMADO: UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JABOATAO-UNESJ E  
OUTROS (2)

**Processo: 0001098-48.2021.5.06.0145**

**Exequente(s):** JULIANA CRUZ DA SILVA, CPF: 045.166.454-08

**Advogado(s) do(s) Exequente(s):** BRUNA PEREIRA DA COSTA  
CHAVES, OAB: 30871  
CRISTIANA PINHEIRO PEREIRA DA COSTA, OAB: 32158  
VANIA FERREIRA CALHEIROS, OAB: 029037

**Executado(s):** UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JABOATAO-UNESJ, CNPJ: 02.662.317/0001-19; MANOEL MONTEIRO NETO, CPF: 838.307.668-15; ANDERSON DACAL ROCHA, CPF: 270.289.968-40

**Advogado(s) do(s) Executado(s):** ANDRADE ASSESSORIA JURIDICA, registrado(a) civilmente como CARLOS ROBERTO SANTOS DE ANDRADE JUNIOR, OAB: 44287  
JOELMA PAES RODRIGUES, OAB: 26281

### **EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO**

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP**, Dr(a). **JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **16/11/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)\*<sup>1</sup> de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50%**

**para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada \_ em tempo hábil \_ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 21/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**  
**Data do leilão: 16/11/2026 09:00**  
**Leiloeiro: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA**  
**Endereço Eletrônico: [www.cassianoleiloes.com.br](http://www.cassianoleiloes.com.br)**

12: 0001098-48.2021.5.06.0145 - 5ª Vara do Trabalho de Jaboatão

**12.1 Tipo do Bem: Veículo**

**Identificação:** Placa: EUZ8055 Renavam: 330622200 Chassi: 9BWAA05U3CP031533 V/W GOL 1.0, ano fabricação Descrição: 2011, ano modelo 2012, combustível álcool /gasolina, cap/pot/cil 5P, 76 CV/999CL, cor predominante preta, quatro portas, quilometragem 121.460km, com pequenas mossas e arranhões na lataria, encontra-se funcionando, em razoável estado de conservação e uso.

-----  
**EM TEMPO: CORRIGINDO ERRO MATERIAL DO NÚMERO PLACA - PLACA CORRETA É:**  
EUZ8055 - V/W GOL 1.0, ano fabricação 2011, ano modelo 2012, combustível álcool /gasolina, cap/pot/cil 5P, 76 CV/999CL, cor predominante preta, quatro portas, quilometragem 121.460km, com pequenas mossas e arranhões na lataria, encontra-se funcionando, em razoável estado de conservação e uso.

**Proprietários:** ANDERSON DACAL ROCHA CPF: 270.289.968-40

**Removido:** Não

**Localização:** Rua São Francisco ou João Fragoso de Medeiros, BLOCO - B - 29 Número: 1851 Bairro: Candeias Complemento: ap. 104 Cidade: JABOATAO DOS GUARARAPES UF: PE CEP: 54430-480

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 25.000,00

**Valor Total Penhorado:** R\$ 25.000,00

**Data Avaliação:** 04/02/2026

**Data Penhora:** 04/02/2026

**Anexo(s) do bem:**

FOTO 1 <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/1752>

FOTO 2 <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/1753>

FOTO 3 <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/1754>

FOTO 4 <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/1755>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 15 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 15/09/2026, às 14:17:10 - 796802e  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26091514164263300000104270263?instancia=1>  
Número do processo: 0001098-48.2021.5.06.0145  
Número do documento: 26091514164263300000104270263